

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor, de 06.07.90

Concedendo: horário de estudante a Antonio Marcos Di as, Rg. 15.755.694, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, com base no artigo 121, da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto Lei nº 58.810 de 06.10.71 e al terada pelo Decreto nº 10.135/77.

Despacho do Diretor de 12.07.90

Concedendo: nos termos dos arts 1º e 2º da LC 315/83, c. C. o art. 24 da LC 555/88, o Adicional de Periculosidade mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 7, Nível I da Escola de Vencedores Nível Superior aos funcionários abaixo citados e das datas correspondentes:

João Máximo Diniz - Rg. 9.933.193-Enfermeiro-25.06.90
Francelino Milhomem F - 9.602.454-Enfermeiro-25.06.90
Eadir Granero - 3.880.129-Enfermeiro-11.07.90

CADEIA PÚBLICA DO HINÓBROCO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DE LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DO ORDENAMENTO DE APROVAÇÃO DO ARTIGO 6º DO ORDENAMENTO.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

2317-Sector Auxiliar de Segurança - Enc. Sector - (Pro labore) - WILLIAM JOSÉ DE ARAUJO MENDES, Rg. 3.733.930 -1) EDOSON URBAN, Rg. 18.309.252- ASP I, Dec. 24.799/86, a contar de 01.07.90.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAVIO FÁVERO"

Portaria do Diretor, de 11/07/90

EXONERAÇÃO

A pedido e a partir de 21/07/90, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, Antonio Nascimento, Rg. 1.712.713, nos termos do artigo 2º, inciso I, § 1º, item I, da LC 182/78, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo público na Secretaria da Segurança Pública.

DISSOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 13/07/90

DECLARAÇÃO

no título de habilitação Luiz Carlos Marques Paros - datado de 01/07/83 - Agente de Segurança Penitenciária I, que a partir de 20 de fevereiro de 1987, data da expedição de sua nova Cédula de Identidade, o cargo de Rg. de interesse passou a ser 1.037.513-3.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE 12/07/90

CONVOCAÇÃO

os servidores abaixo, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118,135, e 136, inc. I, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68 de 28 de outubro de 1968, para prestarem serviços por 2 (duas) horas diárias, durante os períodos abaixo citados:

- ARACY BETELLA, Rg. 6.297.743, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, de 07/07 a 06/10/90.
- JOÃO AFARECIDO FERREIRA, Rg. 5.824.239, motorista, do SQF-II-QSJ, de 07/07 a 06/10/90.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS

Portaria D.O. de 06.06.90

SUSPENSÃO

preventivamente o servidor LUIZ CARLOS DO AMARAL MARTINS, Agente de Segurança Penitenciária I de suas atividades pelo período de trinta dias, a partir de 06.06.90.

Apostila do Diretor

Declaração, na resolução em nome de HELENA SANCHES MATOS, Rg. 8.200.773, que a interessada passou a assinar-se HELENA SANCHES ANTUNES, em virtude de Separação Judicial Consensual.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, de 10.07.90

APLICANDO: ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA, Rg. nº ... 12.174.889, Agente de Segurança Penitenciária I, com base nos artigos 251, II; 254, § 2º; 260, IV e 271, § único da Lei 10.261/68 de 28/10/68, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão convertidos em multa, a contar de 10/07/90, por infringência do disposto no artigo 241, inciso III, XII e XIII da supra citada Lei do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

CASA DE DETENÇÃO DE PARELHEIROS

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DE LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DO ORDENAMENTO DE APROVAÇÃO DO ARTIGO 6º DO ORDENAMENTO.

2321 - Diretor de Serviço (Pro-labore) - JOSÉ BALduino DE ARAUJO - Rg. 2.435.739 - 1) - SUELI FAIA REGA - Rg. 152.400 - Chefe de Seção II - 2) - LUIZ CARLOS ARAUJO - Rg. 4.151.654 - Escriturário.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Diretor Substituto, de 11.07.90

CONCEDENDO: de conformidade dos Arts. 1º e 2º da LC. nº 315/83, c. o Art. 18 da LC. 555/88, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o nível I, da faixa em que se encontra enquadrado, na EPM, os funcionários abaixo:

ESCRITURÁRIO - SQC-III-QSJ
CARLI LIMA DA SILVA - Rg. 1.126.046 - a p/02.07.90
ELISABETE TIVCKO NISHIMURA - Rg. 17.030.108 - a p/03.07.90
nos termos do Art. 1º, § 2º, letra "b" e "c", da LC. 555/88, ADICIONAL POR tempo de serviço ao servidor abaixo, Agente de Segurança Penitenciária-I, na seguinte conformidade:
ANTONIO TAVARES DE ARAUJO, Rg. 12.518.079, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de ATG, a partir de 01.07.90.

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 05.07.90

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a respectiva faixa e tabela do cargo dos funcionários na seguinte conformidade:

Artigo 24, da Lei Complementar 355/83

NELI ROSA - Rg. 11.047.974, Assistente Técnico de Direção do SQC-I-QSJ, nível I, faixa 19, tabela I, a contar de 06/06/90.
GISELE ROSA PORTO - Rg. 12.736.230, Assistente Social do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 05, tabela I, a contar de 20/06/90.
GILBERTO DE JESUS DA SILVA - Rg. 9.618.458, Diretor de Serviço do SQC-I-QSJ, faixa 22, tabela I, a contar de 06/06/90.

Artigo 12, da Lei Complementar 355/83

MARIA ISABEL FERNANDES SPARES - Rg. 11.518.247, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.
SERGIO PEREIRA BDO - Rg. 06.491.795, Escriturário do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.
CELIA AFARECIDA MEDEIROS CASTELO - Rg. 12.052.217, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 02/07/90.
ERIVALDO CUNHA SANTOS - Rg. 16.741.669, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.
PATRICIA DE FATIMA CARDOZO RAMOS - Rg. 22.692.090, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 02/07/90.

DEUSA MARIA ORTEGA CRISTINO - Rg. 13.007.653, Escriturário do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 02/07/90.

SILVANA DA SILVA OLIVEIRA - Rg. 1-1180-21, Escriturário do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS - Rg. 16.731.761, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 02/07/90.

MARIA ISABEL RODRIGUES - Rg. 4.731.551, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 12/06/90.

WALTER CAMPOS NASCIMENTO - Rg. 5.185.397, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 12/06/90.

ROSA MARIA ROCHA CABRAL - Rg. 17.211.216, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 04/07/90.

PATIA AFARECIDA SILVA FERREIRA QUNSLINI - Rg. 11.603.561, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.

NELCI SANTANA - Rg. 14.310.776, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 13/06/90.

MARCO AURELIO BEZERRA - Rg. 19.304.659, Escriturário do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.

MARIA CAVALERA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES - Rg. 13.520.324, Escriturário, do SQC-III-QSJ, nível I, faixa 03, tabela I, a contar de 26/06/90.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I, § 1º, item 01, da LC. 182/78, a partir de 01/07/90, MARCELO ANDRADE, Rg. 15.744.142, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

PORTARIAS DO DIRETOR DO S.S.O., DE 05.07.90

APLICANDO:

a VAGNER BISPO PRATA - Rg. 11.272.017, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa, a partir de 05/07/90, nos termos do artigo 251, inciso II, artigos 252 e 254 § 2º, por infringência ao artigo 241, incisos II, III, XII e XIII e 242 inciso III, todos da Lei 10.261/68.

a DAVID ROSA ALVES - Rg. 6.703.945, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a pena de suspensão convertida em multa, por 15 (quinze) dias, a partir de 06/07/90 nos termos do artigo 251, inciso II, artigos 252 e 254 § 2º, por infringência ao artigo 241, incisos II, III, XII e XIII e 242 inciso III, todos da Lei 10.261/68 e artigo 33 da Lei 500/74.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

TABELA DE PREÇOS
ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL	SEMESTRAL		ANUAL	
	COM REMESSA	A RETIRAR NA MOOCA	COM REMESSA	A RETIRAR NA MOOCA
EXECUTIVO				
SEÇÃO I — Atos Normativos e de interesse geral	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
SEÇÃO II — Atos do Pessoal	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
JUDICIÁRIO				
CADERNO I — Atos do Judiciário	4.417,00	3.113,00	8.834,00	6.226,00
CADERNO II — Intimações — Forum Capital	5.117,00	3.883,00	10.234,00	7.766,00
CADERNO III — Intimações — Forum Interior	5.117,00	3.883,00	10.234,00	7.766,00
INEDITORIAIS — Publicidade Legal	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
D.O. MUNICÍPIO — Prefeitura do Município de São Paulo	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00

* PARA ASSINANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

- Não há necessidade de solicitação de orçamento para Assinatura do Diário Oficial.
- O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela acima.
- O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho ou do cheque.
- O pagamento deverá ocorrer no máximo em 30 dias.

* PARA OS DEMAIS ASSINANTES

- Enviar o pedido juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP.

* IMPORTANTE

- As assinaturas poderão ser feitas em nossa Sede ou em qualquer uma de nossas Agências.
- Não mantemos: Vendedores, Intermediários ou Credenciados para Venda de Assinaturas.